

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 128 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº. 94-23 REFERENTE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS POR ESTÁ MUNICIPALIDADE”.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, no uso de suas atribuições legais, e conforme lhe faculta o artigo 77, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Sra. **FABIANA APARECIDA LMES GIL**, Contadora, CRC nº. ISP 274817/0-4, para exercer a função de Gestora Financeira e Titular o Sr. **MARIO LUÍS PENA DE ARAÚJO**, funcionário público lotado no cargo de Engenheiro Civil como Gestor Técnico Responsável de Obras e Acompanhamento de Convênio a serem firmados com a Secretaria de Esportes e Secretaria de Desenvolvimento Regional, CREA nº. 5062691565 - SP e Suplente Sr. **MICHEL OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS**, funcionário público lotado no cargo de Engenheiro Civil CREA nº. 5071233211-SP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, aos 31 de outubro de 2023.



EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal